



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc)
Diretoria de Pós-julgamento (Dijulg)

TC 020.927/2019-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Assunto: Trânsito em julgado

Despacho

Conforme o despacho do relator dos autos à peça 114, item 8, a responsável já fora devidamente notificada do acórdão condenatório, seja mediante o expediente remetido a sua residência (peças 89 e 90), seja mediante o comparecimento aos autos de sua nova causídica regularmente constituída (peças 106 e 110/111).

Nesse sentido, informo que, para efeito do cálculo da data do trânsito em julgado, foi utilizada a data do acesso eletrônico aos autos. Logo, o trânsito em julgado ocorreu em 1º/02/2024, tendo em vista a suspensão dos prazos processuais durante o recesso, conforme Resolução-TCU 363/2023, que alterou o § 3º do art. 39 da Resolução-TCU nº 360/2023.

Segesc, em 14 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Raquel César Ramos Barbosa
Mat. 3603-0